

1. Mercado Alvo a que se destina o produto**Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

Conhecimentos e experiência

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

Tolerância ao risco

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a médio prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 3 a 5 anos).

2. Outras Informações sobre o produto:

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/Informações ao Investidor](http://www.novobanco.pt/Informações%20ao%20Investidor).

3. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	Rendimentos distribuídos: Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos: O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes do resgate ou alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o Fundo for localizado num "paraíso fiscal".
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

4. Estimativas de Custos e Encargos**Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano****Encargos cobrados ao Investidor**Encargos Pontuais ⁽¹⁾

0 € 0% 0 € 0%

Encargos cobrados ao FundoEncargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora ⁽²⁾

5,40 € 0,54% 135,00 € 0,54%

Outros Encargos Recorrentes

8,60 € 0,86% 215,00 € 0,86%

Total de encargos e Impacto Global no Investimento**14,00 € 1,40% 350,00 € 1,40%**⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;

Informações fundamentais destinadas aos investidores

Este documento fornece informações fundamentais sobre este fundo destinadas aos investidores. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

Fidelity Funds - Euro Bond Fund

um subfundo de Fidelity Funds

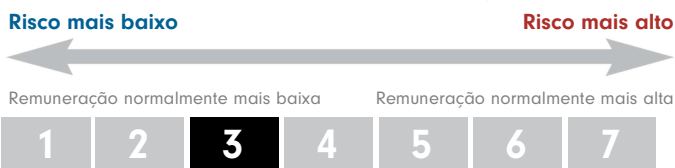
E-ACC-Euro (ISIN: LU0238209513)

Este Fundo é gerido por FIL Investment Management (Luxembourg) S.A.

Objectivos e política de investimento

- O fundo visa proporcionar um rendimento relativamente elevado com a possibilidade de crescimento do capital.
- O fundo investirá, pelo menos, 70% em obrigações denominadas em Euros.
- O fundo pode investir em obrigações emitidas por governos, empresas e outras entidades.
- O fundo tem a liberdade de investir fora das suas principais geografias, setores de mercado, indústrias ou classes de ativos.
- O fundo pode investir diretamente em ativos ou conseguir exposição indiretamente através de outros meios elegíveis, incluindo derivados. O fundo pode utilizar derivados com o objetivo de redução de riscos ou custos, ou para gerar capital ou rendimento adicionais, incluindo para fins de investimento, de acordo com o perfil de risco do fundo.
- Os investimentos podem ser efetuados em moedas diferentes da moeda de referência do fundo. A exposição a moedas pode ser coberta, por exemplo com contratos "forward" para divisas. A moeda de referência do fundo é a moeda utilizada para divulgação e pode ser diferente da moeda de denominação dos investimentos.
- O fundo é gerido ativamente e faz referência ao ICE Bank of America Merrill Lynch Euro Large Cap Index (o "Índice de Referência"). O Gestor de Investimentos tem uma ampla discricção sobre a composição da carteira do fundo. Pode incorporar exposições que não estão incluídas e que têm ponderações diferentes do Índice de Referência. Portanto, não há restrições sobre a extensão em que o desempenho do fundo pode desviar-se do Índice de Referência. O Gestor de Investimentos pode definir diretrizes internas que, por sua vez, podem fazer referência a desvios do Índice de Referência.
- O rendimento auferido pelo fundo é acumulado no preço das ações.
- As ações normalmente podem ser compradas e vendidas em cada dia útil do fundo.

Perfil de risco e de remuneração



- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável para o futuro.
- A categoria de risco mostrada não é garantida e pode mudar ao longo do tempo.
- A categoria mais baixa não significa um investimento "isento de risco".
- O perfil de risco e de remuneração é classificado pelo nível de flutuação histórica dos Valores Líquidos Patrimoniais da classe de ações, e nesta classificação, as categorias 1-2 indicam um nível baixo de flutuações históricas, 3-5 um nível médio e 6-7 um nível elevado.
- O valor do seu investimento pode diminuir ou subir e pode recuperar menos do que aquilo que investiu originalmente.
- O fundo pode investir em instrumentos denominados em moedas diferentes da moeda base do fundo. As alterações nas taxas cambiais podem, portanto, afetar o valor do seu investimento.
- A cobertura cambial pode ser usada com vista a reduzir o efeito dessas mudanças. No entanto, os efeitos não podem ser completamente eliminados até ao grau esperado.
- A utilização de derivados pode resultar em "alavancagem" através da qual nos referimos a um nível de exposição que pode expor o fundo ao potencial de maiores ganhos ou perdas do que seria possível de outra forma.
- Existe um risco de os emitentes de obrigações não conseguirem reembolsar o dinheiro que pediram emprestado ou pagarem os juros. Embora procuremos mitigar este aspecto, o fundo pode estar exposto ao risco de perda financeira se investir num instrumento emitido por uma entidade que subseqüentemente entra em incumprimento nos seus empréstimos. As perdas também pode ser realizadas, se uma entidade a que o fundo está exposta deixa de pagar os juros durante um período de tempo ou indefinidamente. Os preços das obrigações têm uma relação inversa com as taxas de juro de forma que quando as taxas de juros sobem, as obrigações podem desvalorizar. O aumento das taxas de juros pode fazer com que o valor do seu investimento diminua.

Encargos para este fundo (ISIN: LU0238209513)

Os encargos que paga são utilizados para pagar os custos de funcionamento do fundo, nomeadamente para efeitos de comercialização e distribuição do mesmo. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do seu investimento.

Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição n/a

Encargos de resgate n/a

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos retirados do fundo ao longo de um ano

Encargos correntes 1.40%

Encargos retirados do fundo em certas condições especiais

Comissão de desempenho n/a

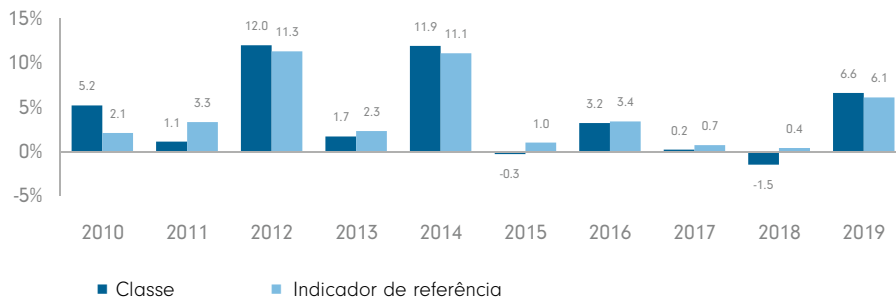
Os encargos de subscrição e de resgate indicados são montantes máximos. Nalguns casos poderá pagar menos – informe-se junto do seu consultor financeiro/distribuidor.

O montante de encargos correntes baseia-se nas despesas do ano que termina em 30/04/2019. Este montante pode variar de ano para ano. Exclui:

- Comissões de desempenho (sempre que aplicável).
- Custos de transacção da carteira, excepto no caso de um encargo de subscrição/resgate pago pelo fundo quando compra ou vende unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, incluindo a possibilidade que se possa aplicar o swing pricing, consulte o Prospeto mais recente.

Resultados anteriores



Os resultados anteriores não são um indicador dos resultados futuros.

Caso existam, os resultados anteriores indicados têm em conta os encargos correntes, com excepção de quaisquer encargos de subscrição/resgate aplicáveis.

O fundo foi lançado a 01/10/1990. Esta classe foi lançada a 23/01/2006.

Os resultados anteriores foram calculados em EUR.

O desempenho do Benchmark também está incluído no gráfico para fins comparativos.

Caso seja aplicável, eventos na vida do fundo que possam ter afectado a história de desempenho são realçados com um "*" no gráfico, que podem incluir alterações ao objectivo do fundo. As informações sobre esses eventos podem ser encontradas no nosso website ou pedindo-as ao seu representante designado ou ao seu contacto habitual da Fidelity. Caso seja aplicável, a secção Objectivos de Investimento deve referir-se a um padrão de referência e as informações sobre padrões de referência anteriores podem ser encontradas no Relatório e Contas Anual.

Informações práticas

- O depositário é Brown Brothers Harriman (Luxembourg) S.C.A.
- Para mais informações, consulte o Prospecto e os Relatórios e Contas mais recentes que podem ser obtidos gratuitamente, em inglês e outras línguas principais, junto de FIL Investment Management (Luxembourg) S.A., dos distribuidores ou on-line, em qualquer altura.
- Informações da Política de Remuneração resumida estão disponíveis através de <https://www.fil.com>. Uma cópia em papel pode ser obtida, sem encargos, em inglês junto da FIL Investment Management (Luxembourg) S.A.
- Os Valores Líquidos Patrimoniais por Acção estão disponíveis no domicílio social da Fidelity Funds (o "OICVM"). Também são publicados on-line, em www.fidelityinternational.com onde outras informações estão disponíveis.
- A legislação fiscal do Luxemburgo pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal. Para mais informações deve consultar um consultor fiscal.
- A FIL Investment Management (Luxembourg) S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto do OICVM.
- Este documento descreve um subfundo e classe de acções de OICVM. O Prospecto e os Relatórios e Contas são elaborados para o OICVM, no seu conjunto.
- Os activos e os passivos de cada subfundo de OICVM estão segregados, nos termos da lei, e os activos deste subfundo não serão utilizados para pagar passivos de outros subfundos.
- Estão disponíveis mais classes de acções para este OICVM. Podem ser encontradas informações detalhadas no Prospecto.
- Tem o direito de mudar desta classe de acções dentro do mesmo subfundo ou possivelmente para outros tipos de classes de acções deste ou de outro subfundo. Nalguns casos, pode-se aplicar o total dos encargos de subscrição. As informações detalhadas sobre as regras de troca encontram-se no Prospecto.

País em que este Fundo está autorizado: Luxemburgo. A Autoridade Supervisora é: Commission de Surveillance du Secteur Financier.

País em que FIL Investment Management (Luxembourg) S.A. está autorizada: Luxemburgo. A Autoridade Supervisora é: Commission de Surveillance du Secteur Financier.

Estas informações fundamentais destinadas aos investidores são correctas em 07/02/2020.